
PORTARIA Nº 040/2021 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Designar a substituição de membros da comissão para acompanhamento da execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Regularização Fundiária do Programa de Intervenção em Favelas – Urbanização de Assentamentos precários – no Conjunto Residencial Praia Mar, localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, bairro de Felipe Camarão, Natal/RN, objeto de convênios nº 01/2018 e 03/2018, celebrados com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN.

A comissão se fará pelos servidores SHANASES CAMPOS FERNANDES CÂMARA, mat. 222.947-1 e DÉBORA MILAINE DE L. SENA, mat. 226.097-2, substituindo os servidores FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES, mat. 153.208-1 e EDIE MARLUS AMORIM OLIVEIRA, mat. 217.90-2.

Art.2º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 10 de agosto 2021.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB

